

TÍTULO 35 – SUBVENÇÃO DIRETA AO PRODUTOR EXTRATIVISTA (SDPE)
Documento 1 – Produtos, Preços Mínimos, Regiões/Unidades da Federação (*)
Amparadas e Limites de Subvenção

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 007, DE 18/03/2024

Produtos	Preços Mínimos para a Safra 2024 (R\$/Kg)	Regiões/Unidades da Federação Amparadas	Limite de Subvenção por Produto por ano (R\$/DAP)
Açaí (fruto)	1,98	Norte e Nordeste	2.000,00
Andiroba (amêndoa)	2,37	Norte e Nordeste	3.500,00
Babaçu (amêndoa)	6,35	Norte, Nordeste e MT	4.500,00
Baru (amêndoa)	35,29	Centro-Oeste, MG, SP e TO	1.500,00
Borracha Natural Extrativa (cernambi)	7,41	Norte (exceto TO) e Norte do MT ^(*)	4.500,00
Buriti (fruto)	2,63	Norte	2.000,00
Cacau Extrativo (amêndoa)	9,75	AC, AM, AP e PA	3.000,00
Castanha do Brasil (com casca)	3,66	Norte e MT	1.500,00
Juçara (fruto)	2,47	Sul	2.000,00
	4,04	Sudeste	5.500,00
Macaúba (fruto)	0,54	Norte e Nordeste	2.000,00
	0,59	Centro-Oeste e Sudeste	2.500,00
Mangaba (fruto)	1,84	Nordeste	2.500,00
	2,90	Sudeste e Centro-Oeste	2.000,00
Murumuru (fruto)	2,68	Norte	1.500,00
Pequi (fruto)	0,53	Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste	2.000,00
Piaçava (fibra)	2,98	Norte e Bahia	5.500,00
Pinhão	3,79	Sul, MG e SP	2.500,00
Umbu (fruto)	1,09	Nordeste e MG	2.000,00
Pirarucu de manejo	9,33	Amazonas	2.500,00

(*) No Mato Grosso, apenas os municípios de Alta Floresta, Aripuanã, Barra do Garça, Brasnorte, Castanheira, Colider, Colniza, Comodoro, Cotriguaçu, Gaúcha do Norte, Juara, Juína, Juruema, Nobres, Nova Mutum, Novo Horizonte, Paranatinga, Porto dos Gaúchos, Rondolândia, São José do Rio Claro, Vera, Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Esperidião, Indaiavá, Rio Branco, Lambari D'Oeste e Denise.

NOTA:

- 1) O somatório de subvenção por beneficiário/DAP não poderá ultrapassar o **limite máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano.**
- 2) Os preços mínimos apontados foram definidos através da Portaria MDA N.º 41, de 29 de dezembro de 2023.
- 3) Os limites de subvenção foram definidos pela Portaria Interministerial MDA/MAPA/MF/MPO/MMA N.º 02, de 13 de março de 2024.